
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182 -PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 182 -PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 0222/2024, oriunda da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
TALITA MARIANO DA COSTA	103.039.124-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	105.905.914-28	GARI
ADRIANO MANOEL DE SANTANA	125.801.494-73	GARI
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	712.931.274-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MANASSES FRANCISCO BEZERRA FILHO	102.250.924-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA	140.503.884-56	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ABRAAO FELIX DA SILVA	138.194.724-79	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
 Paudalho, 13 de maio de 2024.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
 Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F1526497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2024. Edição 3611
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>